



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

PORTARIA N.º 1657/2018/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 1522/2018/REI/IFTO, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Instituto Federal Tocantins, em virtude do falecimento do servidor Fábio Batista da Silva, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e gerente de Ensino do *Campus Gurupi*.

Art. 2º As atividades internas e o atendimento ao público seguem normalmente nas unidades da Instituição, com exceção do *Campus Gurupi*, que tem suas atividades suspensas, voltando ao funcionamento normal no dia 18 de dezembro de 2018.

Milton Maciel Flores Júnior

Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 17/12/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543850** e o código CRC **D8F6ED5F**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.032674/2018-52

SEI nº 0543850